



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2191-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.**

**RECONHECE O TÍTULO DE LIVRE  
DOCENTE OBTIDO POR JOSÉ CÂNDIDO  
MARQUES CAVALCANTE.**

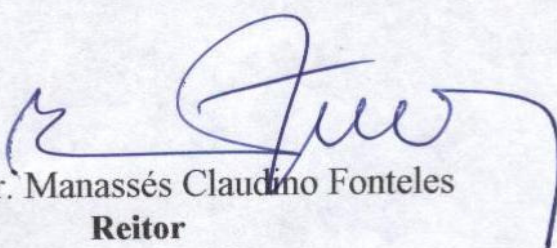
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999, com base no Parecer constante do processo nº 99198516-8 e respaldado no Art. 83 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Título de Livre Docente obtido por **JOSÉ CÂNDIDO MARQUES CAVALCANTE**, em Concurso de Provas e Títulos - com defesa de tese - para o Magistério do Exército (Portaria Ministerial 1625, de 19 de agosto de 1958) e nomeado por Decreto da Presidência da República em 17 de junho de 1960.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,**  
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**